

PORTARIA Nº 1.983/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
Inês Santolin Fim	16/5/2008	Secretário Escolar	Efetivo	SEME	16/5/2024 a 15/5/2026	15/9/2026 a 29/9/2026	60086/2026

Art. 2º Tornar sem efeito a interrupção de férias da referida servidora, concedida através da Portaria nº 1.855/2026.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

